



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 82/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMC, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO A SER EXECUTADO NA RUA JOAO MILTON FAGUNDES, ENTRE AS RUAS EPAMINONDAS FRITZ E PRESIDENTE EPITACIO, E NA RUA CASTELO BRANCO, ENTRE AS RUAS 12 DE MAIO E ALZIRA DE ABREU, CONFORME CONVÊNIO Nº733/2017 – SEDU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E O PARANACIDADE.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor **Valdecir Denardi**, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato o Senhor **Clyseverton Marcolina**, Engenheiro Civil do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 24

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2020
CHAMADA PÚBLICAPrefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CHAMADA PÚBLICA Nº 001 PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Chamada Pública nº 001 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Estadual, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei no 10.665/2003.

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.634/0001-68, representado neste ato pelo Prefeito Hilário Czechowski, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.665/2003, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizar Chamada Pública para seleção de beneficiários fornecedores e gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 28 de setembro de 2020 à 28 de setembro de 2021.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a seleção de beneficiários fornecedores e gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação à entidades filantrópicas.

pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitos agricultores familiares individuais, enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 04 de outubro de 2020, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, anexa a Prefeitura Municipal.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual - Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b. Cópia da DAP principal (Declaração de Afiliação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Pontos
1	Grupo	PCI's: mulher, jovem, assentados/ocionais	10
2	Sustentabilidade	Tipo de Produção	Orgânico 5 Transição 3
3	Acompanhamento da produção	Assistência Técnica	5
4	Variedade de produtos	Fornecimento de pelo menos 6 tipos alimentares	5
5	Inclusão	Não participação em processos do PAA anteriores	5

*Povos e Comunidades Tradicionais – Indígena, quilombolas, favelenses, pescadores, cangaceiros, entre outros.

5.2 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Fortaleza, s/n, sede da Emater, em ordem quinzenal pelo período de 2020 a outubro de 2021, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. Pagamento

7.1 O Ministério da Cidadania fecha as remessas de pagamento todo décimo quinto dia útil do mês. As notas aprovadas pelo gestor até o 15º dia do mês serão pagas ao final do respectivo mês. Notas aprovadas após o décimo quinto dia útil, somente entrarão na remessa do décimo quinto dia do mês posterior e consequentemente serão pagas no final do mês posterior a aprovação.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Emater no horário de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

O município tem autonomia para trabalhar com número de beneficiários fornecedores acima do mínimo estabelecido pela coordenação Estadual, nunca excedendo o teto definido para sua localidade.

Todos os agricultores individuais que apresentarem propostas, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Espigão Alto do Iguaçu, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de peças mecânicas novas para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 14/10/2020.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações.

Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espiacaaltoiguaçu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de setembro de 2020.

José Carlos Andreiv

Pregociro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 86/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h30min, do dia 16 de Outubro de 2020, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por menor valor global**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA A SER EXECUTADO NAS RUAS JOÃO AMILTON FAGUNDES E PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA, NO BAIRRO MARIA AUGUSTA, RUA PROJETADA C NA VILA NOVA E RUA INOCÊNCIO ROCHA DE ABREU NA VILA AIRES, MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 05/2020-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 172/2020, de 17 de agosto de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 29 de Setembro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA DA LUZ
Presidente da Comissão de LicitaçãoPrefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h30min, dia 16 de Outubro de 2020, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por menor valor global**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO A SER EXECUTADO NA RUA JOAO MILTON FAGUNDES, ENTRE AS RUAS EPAMINONDAS FRITZ E PRESIDENTE EPITACIO, E NA RUA CASTELO BRANCO, ENTRE AS RUAS 12 DE MAIO E ALZIRA DE ABREU, CONFORME CONVÊNIO Nº733/2017 – SEDU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E O PARANACIDADE**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2020-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 172/2020, de 17 de agosto de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 29 de Setembro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA DA LUZ
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45CONTRATO Nº 162/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018
2º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 25 de Setembro de 2020.Contratante
MUNICÍPIO DE CANTAGALOContratada
BEATRIZ T. A. PONTABOLO & FILHA LTDA.
CNPJ: 11.158.241/0001-80Objeto do Contrato:
"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS".

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato até a data de 26 de Setembro de 2021. Ainda, serve-se do presente para corrigir o valor pago mensalmente a contratada, passando-se a pagar o valor de R\$ 1.243,23 (um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), corrigidos pelo IGP-M (FGV) dos últimos dois meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Fóro:
CANTAGALO – PARANÁJAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL torna público que requereu ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Prévia do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM ESPORTIVO**, pertencente a matrícula 9.266, situado na Rua Projetada A, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 34/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 – LOTE 01; ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – LOTE 02; no valor total de **R\$ 13.654,25 (treze mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Cantagalo, 06 de agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 39/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.340.960/0001-00, no valor total de **R\$ 14.825,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**;

- **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, no valor total de **R\$ 19.885,16 (dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**;

- **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, no valor total de **R\$ 6.595,10 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**;

- **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.832.381/0001-97, no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**;

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48, no valor total de **R\$ 131.829,01 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e um centavo)**;

- **K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 21.971.041/0001-03, no valor total de **R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais)**;

- **LETTTECH INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.258.144/0001-94, no valor total de **R\$ 56.595,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais)**;

- **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 11.102.277/0001-41, no valor total de **R\$ 3.237,66 (três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**;

- **MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.353.208/0001-97, no valor total de **R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais)**;

- **MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.895.281/0001-44, no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**;

- **NARKA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 84.949.668/0001-70, no valor total de **R\$ 5.654,34 (cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**;

- **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº. 85.515.542/0001-50, no valor total de **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALOESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.brConstruindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 81/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA A SER EXECUTADO NAS RUAS JOÃO AMILTON FAGUNDES E PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA, NO BAIRRO MARIA AUGUSTA, RUA PROJETADA C NA VILA NOVA E RUA INOCÊNCIO ROCHA DE ABREU NA VILA AIRES, MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor Valdecir Denardi, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro Civil do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALOESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.brConstruindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 82/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMC, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO A SER EXECUTADO NA RUA JOAO MILTON FAGUNDES, ENTRE AS RUAS EPAMINONDAS FRITZ E PRESIDENTE EPITACIO, E NA RUA CASTELO BRANCO, ENTRE AS RUAS 12 DE MAIO E ALZIRA DE ABREU, CONFORME CONVÊNIO Nº733/2017 – SEDU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E O PARANACIDADE.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor Valdecir Denardi, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro Civil do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOOP

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – J. ANHAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PARA PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº: 01/2017- ASSISCOOP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDER AS METAS DO CONVÊNIO Nº 058/2016 – COMSUS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOOP, CNPJ Nº- 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, Nº 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOOP SR. MARINEZ BALDINI CROTTI.

CONTRATO Nº 28-17 – 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATADA: D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM ME, inscrita no CNPJ/ME nº 27.530.352/0001-05, representada neste ato por sua proprietária DANIELA LOPES DAMBROSKI. Convênio nº. 058/2016 COMSUS – REDE MÃE PARANAENSE.

CONTRATO Nº 29-17 – 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES CLINICA PSICOLÓGICA ME, inscrita no CNPJ/ME nº 21.119.963/0001-89, representada neste ato por seu administrador Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES.

CONTRATO Nº 35-17 – 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATADA: ANA CLAUDIA SANZOVO ME, inscrita no CNPJ/ME nº 18.148.434/0001-07, representada neste ato por sua proprietária Sra. ANA CLAUDIA SANZOVO.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
FÓRO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, no valor total de **R\$ 35.195,75 (trinta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**;

Cantagalo, 28 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA

Prefeito Municipal